



DOE PA nº 35.850 DE 11.06.2024
BOLETIM INFORMATIVO nº 012/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 493/2024 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento das categorias de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia e Papiloscopista, além de torná-los aptos a concorrerem ao processo de promoção funcional.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Ascensão à Última Classe 2024, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de maio de 2024, que foi aprovado pelo egrégio Conselho Superior do IESP, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida via remota no dia 28 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Ascensão à Última Classe 2024, com carga horária de 200 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 40.464,00 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), custeado pela Polícia Civil do Estado do Pará, de elaboração da Academia de Polícia Civil, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de maio de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSUP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

